



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 263/2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) SUPLENTE APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PPGES- UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2026.2

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, conforme informações constantes no Processo SEI nº. 072.7469.2026.0023910-70,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o(a) candidato(a) suplentes abaixo, aprovado(a) no processo de seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no campus Universitário de Jequié, realizado em conformidade com o Edital nº. 227/2026, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 442/2026, publicados, respectivamente, publicados no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11 e 25/07/2026:

Disciplina: Hermenêutica Filosófica - M / D

1. Milla Ferreira Torregrossa

Art. 2º Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) nos dias **05 e 06 de agosto de 2026**, nos turnos matutino e vespertino, devendo apresentar na secretaria de cursos da pós graduação, *campus* de Jequié, a documentação constante no item 4 do Edital nº. 227/2026.

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

Art. 4º As aulas serão semanais de forma presencial com início a partir do dia 10 de agosto de 2026.

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista - BA, 04 de agosto de 2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR